COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E J USTIÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 0027.1/2022 AUTOR: DEPUTADO RICARDO ALBA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0027.1/2022.

O presente projeto "Dispõe sobre a desobrigação do uso de máscara facial nas academias de ginásticas, centros de treinamento e de condicionamento físico, sejam individuais ou coletivos e para atividades esportivas em geral durante a Pandemia de COVID-19, em Santa Catarina.".

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembleia, apresento Pedido de Diligência à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde, ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e ao Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina para querendo, se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2022.

Deputada Ana Campagnolo Relatora

na Campagnolo